

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo nº 69/2024 – Dispensa nº 34/2024

Nos termos da Lei n 14.133/21, acolho o parecer exarado na dispensa nº 34/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos paraa saúde, a pedido Secretaria de Saúde, conforme descrito no processo em questão, da empresa VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.441.595/0001-60, apresentando o valor de 3.752,90 (Três mil setecentos e cinquenta e dois reais com noventa centavos) e a empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, inscrita no CNPJ: 42.527.401/0001-44, apresentando o valor de 593,70 (Quinhentos e noventa e três reais com setenta centavos).

Tiradentes do Sul/RS, 20 de maio de 2024.

Alceu Diel

Prefeito Municipal



TIRADENTES DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2024

Hora: 11:53:13



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000124 / 2024
EMISSION: 30/04/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE UMA CÂNULA DE PVC SEM BALONETE Nº 7 COM VISTAS A RT.

Justificativa

A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA O PACIENTE JUAREZ DE AVILA, SENDO QUE O MESMO É PACIENTE ONCOLÓGICO E NECESSITA QUE SEJA FEITO A TROCA DA CÂNULA DE FERRO POR CÂNULA DE PVC, PARA QUE SEJA REALIZADO O PROCESSO DE QUIMIOTERAPIA. O PACIENTE É CARENTE, BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA, CONFORME INFORMAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL SAMARA, E NÃO POSSUI CONDIÇÕES NO MOMENTO PARA COMPRA DESTE MATERIAL. DESTA FORMA, SOLICITO COM URGÊNCIA A COMPRA DESTE MATERIAL, POIS O PACIENTE NECESSITA PROSSEGUIR SEU TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00017321 - CÂNULA DE PVC SEM BALONETE Nº 7 COM VISTAS A RT.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

30/04/2024 ÀS 11:52:58 PEDIDO AUTORIZADO POR JORDANA DI

06
0603
2211
339032
R\$ 322.215,44
A



HOSPITAL DE
CLÍNICAS IJUÍ

Associação Hospital de Caridade de Ijuí

CNPJ: 90.730.508/0001-38

PACIENTE



Paciente: JUAREZ DE AVILA
Mãe: FRANCISCA VIEIRA
Prestador: ROBLEDO MELLER ALIEVI
Convênio: SUS - AMBULATORIAL
Unidade:

Atendimento: 4745008
Prontuário: 446389
SAME: 237654

RECEITUÁRIO

CNS: 706006889356852
Dt. N: 28/04/1968
Idade: 56a11m
Leito:

Solicito:

Câmara de PVC sem balonete
nº 7 com vistas à RT.



TIRADENTES DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 02/05/2024

Hora: 14:33:58



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000121 / 2024
EMIÇÃO: 30/04/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE CURATIVO

Justificativa

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A COMPRA DE CURATIVOS HIPO-ALÉRGICOS PARA USO APÓS VACINA.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2.000,00	00017314 - CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PÓS VACINA EM ADULTOS

Descrição adicional:

CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PÓS VACINA EM ADULTOS

002/000	UN	2.000,00	00017315 - CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PÓS VACINA EM CRIANÇAS
---------	----	----------	---

Descrição adicional:

CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PÓS VACINA EM CRIANÇAS

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

30/04/2024 ÀS 11:35:15 PEDIDO AUTORIZADO POR JORDANA DI

06
0603
2211
339030
R\$ 418.929,56
58

Referência – Sala de Vacinas

29/04/2024

Pedido de Curativo Absorvente Adesivo Hipo – Alérgico pós vacinas em adultos.

Quantidade: 2000 Unidades

Pedido de Curativo Absorvente Adesivo Hipo – Alérgico pós vacinas em crianças.

Quantidade: 2000 Unidades.

Técnica de Enfermagem Daniela Cristina Kramer

Daniela Cristina Kramer
Téc. Enfermagem
COREN 1277007

Use sempre



Início » Curativos

Curativo Infantil Redondo Blood Stop Kids Caixa C/500 Unidades - Medix

CÓDIGO: P93J8TTM/J

R\$ 16,50

ou R\$ 15,68 via PIX

1

Comprar

adicionar à wishlist



R\$ 16,50
R\$ 15,68

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

email, whatsapp

minha sacola

Item R\$ 0,00

acer

Uso Adulto

CA SEL
NÇA SE
ANCA S
ANCA S
URANC
URANC

**Ideal para uso após
punção venosa ou injeções**



Aplicar sobre a pele limpa e seca.

Stopper *Slim*

Curativo Absorvente Adesivo Hipo-Alérgico

Sem látex e solvente

**blood
leak proof
curative**

Para fixar retire
a fita adesiva da
parte inferior.

contém **500 un**



TIRADENTES DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 02/05/2024

Hora: 14:36:03



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000120 / 2024
EMISSION: 30/04/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

COMPRA DE MEDICAMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA

Justificativa

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	9.000,00	00017311 - CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG(600MG DE CA ELEMENTAR) + VITAMIDA D 400C U.I.COMPRIMIDO

Descrição adicional:

CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG(600MG DE CA ELEMENTAR) + VITAMIDA D 400C U.I.COMPRIMIDO

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

30/04/2024 ÀS 08:22:55 PEDIDO AUTORIZADO POR JORDANA DI

06
0603
339030
R\$418.928,56
8

OFICIO CIRCULAR N° 05/2024

IJUÍ, 25 DE ABRIL DE 2024

SR.(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**Ref. Itens não cotados**

O Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA vem por meio deste informar que após a realização do pregão eletrônico N° 01/2024, constatou que alguns itens solicitados pelos municípios associados e conveniados não obtiveram cotações.

Salienta-se que nesse processo participaram diversas empresas do Brasil, totalizando 51 empresas habilitadas ao fornecimento dos produtos registrados, o que se constitui em um processo de grande abrangência. Desta forma, o CISA não fornecerá os produtos relacionados, em anexo, no período de vigência do pregão eletrônico nº 01/2024, ou seja, até o dia 24/04/2025.

Aproveitamos o ensejo e nos colocamos inteiramente à disposição de Vossas Senhorias, quando reafirmamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Aproveitamos o ensejo e nos colocamos inteiramente à disposição de Vossas Senhorias, quando reafirmamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Documento assinado digitalmente

BRUNA RODRIGUES WEBER LAZZAROTTO

Data: 25/04/2024 13:31:21 -0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>**Bruna Rodrigues Weber Lazzarotto****Farmacêutica CISA**



TIRADENTES DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/05/2024

Hora: 13:34:52



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000135 / 2024
EMIÇÃO: 17/05/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE UM ASPIRADOR DE SECREÇÃO TRAQUEAL ELÉTRICO E ASPIRADOR MANUAL DE SECREÇÕES

Justificativa

A COMPRA SE FAZ NECESSÁRIA PARA UTILIZAÇÃO DO MENINO JOÃO PEDRO BATISTA DE LIMA, QUE POSSUI PARALISIA COSTOMANDIBULAR, EM USO DE TRANQUIOSTOMIA, E NECESSITA REALIZAR A HIGIENIZAÇÃO DAS SECREÇÕES, APROXIMADAMENTE 5 VEZES AO DIA. O MODELO ELÉTRICO É UTILIZADO NO DIA A DIA, ENQUANTO O MODELO MANUAL É UTILIZAD EM VIAGENS, TENDO EM VISTA QUE O TRATAMENTO DO MENINO É EM PORTO ALEGRE, E SEMPRE É NECESSÁRIO LEVÁ-LO JUNTO PARA FAZER A HIGIENIZAÇÃO. A FAMÍLIA NECESSITA DOS APARELHOS, E NO MOMENTO NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ADQUIRIR. O MENINO É UMA CRIANÇA.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00017381 - CONJUNTO ASPIRADOR DE SECREÇÃO TRAQUEAL ELÉTRICO.
002/000	UN	1,00	00017382 - ASPIRADOR MANUAL DE SECREÇÕES (PISTOLA)

SECRETARIA REQUISITANTE  _____ SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____ _____ ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) _____ ASSINATURA
---	--	--

17/05/2024 ÀS 13:34:42 PEDIDO AUTORIZADO POR JORDANA DI

06
0603
2211
339030
R\$ 418.929,56
R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 -
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Solicitação de materiais para João Pedro Batista de Lima

Responsável: Janaina Batista (mãe)

Conjunto Aspirador de Secreção traqueal elétrico, com
os seguintes itens:

- 01 Unidade de aspiração;
- 01 tubo de sucção;
- 01 recipiente;
- 01 Tampa do Recipiente;
- 01 Conjunto com 3 filtros de ar;
- 01 Extensão;
- 01 Manual de Instruções.



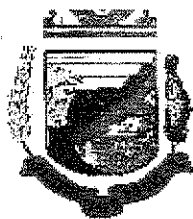
Aspirador Manual De Secreções Ambulância Emergência Pistola



JUSTIFICATIVA:

Criança, 3 anos, com diagnóstico de Paralisia Costomandibular, em uso de traqueostomia, necessitando realizar higienização de secreções, aproximadamente 5 vezes durante o dia. O modelo elétrico é usado no dia a dia, já o modelo pistola (manual) é usado para as viagens e emergências em que não é possível usar o aspirador elétrico.


Damaris Stoffel Wust
Enfermeira
Damaris Stoffel Wust
Enfermeira
COREN 502508



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ANEXO II

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

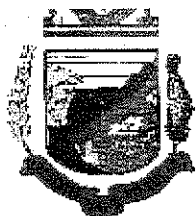
JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feitas pesquisas com diversas empresas da área, bem como registra-se que restou prejudicada a pesquisa de preços junto ao Sistema do LicitaCon, tendo em vista a indisponibilidade do sistema, conforme certificado através da expedição da Portaria da Presidência nº 03/2024 do Tribunal de Contas, em razão do estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, reconhecido através Decreto Estadual nº 57.600/2024., conforme pesquisas anexas.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 4.346,60 (Quatro mil trezentos e quarenta e seis reais com sessenta e quatro centavos) considerando o menor preço por item.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram realizados contatos telefônicos e encaminhado pesquisa de preço para as empresas abaixo, sendo que as empresas MIRIAN PHARMA, LTDA, CIAMED, VOOLMED e CENTERMED não trabalham como o fornecimento de nenhum item solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT.	VITALMED	INSUMED	ROSSI	FARMACIA VIDA E SAÚDE	HOSPITALARE
1.	Cânula de Traqueostomia S/ Balão 7.0mm – Safer Registro Anvisa: 10150470597 Composta em PVC (Cloreto de Polivinila) para uso médico, atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. Obturador para facilitar a inserção em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével. Possui linha radiopaca. Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Na ponta proximal a	01	98,90	Não trabalham com essa canula	Não tem esse item	Não conseguiu m fornecer o item.	-

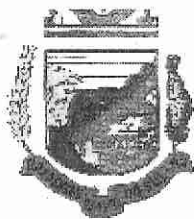


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

	conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; A indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.						
2.	ASPIRADOR CIRURGICO MD100 MEDICATE MD100 – BOMBA VÁCUO ASPIRADORA MEDICATE – 1 LITRO O aspirador cirúrgico de sangue e saliva MD100 é indicado para pequenos procedimentos cirúrgicos e odontológicos, ideal para uso em home care, ambulatorios, consultórios e pequenas clínicas. Com design moderno, é leve, prático, portátil e de fácil manuseio para otimizar os cuidados com a saúde do paciente. Possui motor elétrico de 1/10HP, compressor com pistão oscilante, isento de óleo, bivolt 127/220V através de chave seletora, vácuo máximo entre 18 e 21 inHg, vazão de ar livre 15 L/min. Frasco plástico transparente com capacidade de 1 litro com tampa e válvula de segurança contra transbordamento de líquidos + 10 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MARK MED TAM 14.	01	186,09 não atende os requisitos do pedido	430,50	729,00	-	598,00
3.	Curativo absorvente adesivo hipoalergico pós vacina em adultos	2.000 un	21,60 (caixa com 500 un)	18,90 (caixa com 500 un)	-	-	-
4.	Curativo absorvente adesivo hipoalergico pós vacina em crianças	2.000 un	23,40 (caixa com 500 un)	21,90 (caixa com 500 un)	-	-	-
5.	Carbonato de cálcio 1500 mg (600 mg de Ca elementar) + Vitamina D 400 U.I comprimido	9.000 comprimidos	3.654	não trabalham com medicame	-	Não retornaram	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

				ntos			
--	--	--	--	------	--	--	--

Tais Abordini

Setor de compras e licitações



Vitalmed Hospitalar
Rua Marília, Nº 1387
85605140 - Francisco Beltrão, PR
Telefone: (46) 3055-9050
CNPJ: 42.441.595/0001-60

Proposta Nº 3707**Para**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Número da Proposta 3707**Data** 03/05/2024

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra. Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Aos cuidados de: Carla Cristina de Jesus Ferreira

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Cânula de PVC sem balonete, nº 7, com vistas a RT		UND	1,00	98,900	98,90

Outros itens ou serviços

FRETE : POR CONTA DO FORNECEDOR

PAGAMENTO : BOLETO 30 DIAS

BANCO DO BRASIL

ag. 8563-4 conta corrente : 561-4

BANCO SICOB

ag. 4342 conta corrente 61709-1

FATURAMENTO MINIMO R\$ 1500,00

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 3 DIAS

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	98,90	0,00	98,90

Observações

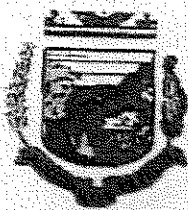
Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra.

Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 3707 Valor Total: 98,90
--	---------------------------------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Tiradentes do Sul, 02 de maio de 2024.

PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Minan Pharma
CNPJ Nº: 0596400300169
ENDEREÇO: Rua Almirante Tamandaré 231
CIDADE: Três Passos RS

Solicito cotação de preços do item abaixo listado para paciente oncológico que necessita a substituição da metálica por PVC:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cânula de PVC sem balonete, nº 7, com vistas a RT	01	Não trabalhado	Não trabalhado

- Valor ofertado deve cobrir todos os custos, inclusive de entrega e frete.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- Pagamento em até 20(vinte) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.


05 964 003/0001-69

MIRIAN BEATRIZ BALESTRIN

Carla Cristina de Jesus Ferreira

Rua Almirante Tamandaré, 231

Sala B. Centro - CEP 98.600-000

Secretaria de Administração

TRÊS PASSOS - RS



Farma Maiara
Conta comercial

0004



0004

QUINTA-FEIRA

Farma Maiara

1 quantidade de cada???

ISSO

0004

SEXTA-FEIRA

0004

0004 PESQUISA DE PREÇO CANULA.docx

Bom dia

10:21

com relação a esse item ?

10:21

bom dia vamos cotar



Ol! Essa cânula não conseguimos nenhuma empresa

10:50

HOJE

0004

MEDICAMENTO		QUANTIDADE
Dose de Cálcio 1500 mg (600 mg de Ca elementar) +		0.000 comprir
mina D 400 U.I. comprimido		0.000 comprir

Ol!

0004

Vcs tem esse item?

0004



Digite uma mensagem





Farma Maiara

100%



...

QUINTA-FEIRA

Farma Maiara

1 quantidade de cada???

1550

09:32

SEXTA-FEIRA

40%

PEQUISA DE PREÇO CANULADOCX

Bom dia

10:30

com relação a esse item?

10:31

bom dia vamos cotar -0932

Oii Essa cápsula não conseguimos nenhuma empresa -16:50

HOJE

Encaminhado

MEDICAMENTO		QUANTIDA
Lorazepam 1500 mg (600 mg de Cx elenquim) +		9.000 compr
mima D-400 U.I. comprimido		
		16:51

Oii

09:35

Vcs tem esse item?

09:35



Digite uma mensagem





+55 54 9926-0922

888 8



Junto com o frete

13:51

Sim, vou cotar sim 13:51

WhatsApp Web

09/09/23

WhatsApp Web

PROSSI



Tridentes do Sul 07.05.2024.pdf

Página 1 de 1

13:16

Segue orçamento! 14:11

HOJE

Obrigado 15:04

Bom dia 16:55



PESQUISA DE PREÇO CANULA.docx

09:50 e 11:05

esse item vc tem como orçar? 10:58

Olá Não temos... 11:05



Digite uma mensagem



ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA JOÃO LEONARDELLI, 165, BAIRRO SANTA CATARINA, CAXIAS DO SUL - RS. CEP: 95030-440
FONE: (54) 3211 4571 | (54) 3211 1032 | (54) 3538 1035 | (54) 99926-0922
www.rossihospitalar.com.br | E-mail: daisy@rossihospitalar.com.br



ORÇAMENTO

PREFEITURA DE TIRADENTES DO SUL - RS

ITEM	Produto	Quant	UND	Valor Unit	Total	Marca	OBS
1	ASPIRADOR CIRURGICO MD100 MEDICATE MD100 – BOMBA VÁCUO ASPIRADORA MEDICATE – 1 LITRO O aspirador cirúrgico de sangue e saliva MD100 é indicado para pequenos procedimentos cirúrgicos e odontológicos, ideal para uso em home care, ambulatórios, consultórios e pequenas clínicas. Com design moderno, é leve, prático, portátil e de fácil manuseio para otimizar os cuidados com a saúde do paciente. Possui motor elétrico de 1/10HP, compressor com pistão oscilante, isento de óleo, bivolt 127/220V através de chave seletora, vácuo máximo entre 18 e 21 inHg, vazão de ar livre 15 L/min. Frasco plástico transparente com capacidade de 1 litro com tampa e válvula de segurança contra transbordamento de líquidos	1	UNID	729,0000	729,0000	MEDICATE	—
2	ASPIRADOR MANUAL DE SECREÇÃO COMFY VAC A bomba de sucção da MD é utilizado para aspirar secreções. É leve, portátil e fácil de manusear. - Acionamento manual por meio de gatilho; - Funciona com pressão negativa através do tubo, sugando o líquido para o reservatório; - Produz vácuo de -500mmHg; - Possui dois reservatórios, um com 250ml e proteção contra transbordo, outro sem limite e com funcionamento contínuo; - É leve, portátil e higiênico, possui reservatório transparente; - Ajuste para sucção elevada e de baixa pressão.	1	KIT	699,0000	699,0000	COMFY VAC	—
				VALOR TOTAL	1.428,00		

Validade da proposta: 5 (cinco) dias.
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.
Frete: CIF (por conta a empresa).
Condição de Pagamento: 30 dias
Pedido mínimo R\$ 500,00

ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA.

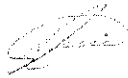
NÃO AUTORIZAMOS O USO DESSE ORÇAMENTO PARA PESQUISA DE PREÇOS PARA FUTURA LICITAÇÃO.

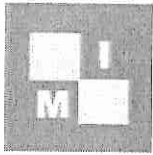
Caxias do Sul, 07 de maio de 2024.

00 072 182/0001-06

ROSSI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
Rua João Leonardelli, 165
Bairro Santa Catarina
CEP 95030-440

CAXIAS DO SUL - RS


Irineu Rossi
CPF 487.939.650-87
Representante legal da empresa



ORÇAMENTO 901

COMERCIAL INSUMEDI LTDA - 42.527.401/0001-44
AV JOAO CATTAPAN, 286 SALA 02BOQUEIRAO - PASSO FUNDO - RS CEP: 99.036-000
Fone: (54) 99967-6084 E-mail: kdreon@terra.com.br

DADOS DO CLIENTE

DATA: 07/05/2024

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77
TELEFONE:
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES
BAIRRO: CENTRO
CEP: 98.680-000
CIDADE: TIRADENTES DO SUL

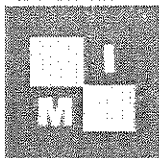
NOME FANTASIA: TIRADENTES DO SUL GABINETE DO PREFEITO
INSC. ESTADUAL:
EMAIL:
NUMERO: 1090
COMPLEMENTO:
UF: RS

DADOS DO ORÇAMENTO

FOTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1. 	ASPIRADOR CIRURGICO MULTILASER	1,00	UN	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL MARK MED TAM 14	10,00	UN	R\$ 1,05	R\$ 10,50

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	11,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	2 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 430,50		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 430,50		
Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	06/06/2024	R\$ 430,50	Ted



ORÇAMENTO 901

COMERCIAL INSUMEDI LTDA - 42.527.401/0001-44
AV JOAO CATTAPAN, 286 SALA 02BOQUEIRAO - PASSO FUNDO - RS CEP: 99.036-000
Fone: (54) 99967-6084 E-mail: kdreon@terra.com.br

DADOS DO CLIENTE

DATA: 07/05/2024

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ: 94.726.320/0001-77

TELEFONE:

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES

BAIRRO: CENTRO

CEP: 98.680-000

CIDADE: TIRADENTES DO SUL

NOME FANTASIA: TIRADENTES DO SUL GABINETE DO PREFEITO

INSC. ESTADUAL:

EMAIL:

NUMERO: 1090

COMPLEMENTO:

UF: RS

DADOS DO ORÇAMENTO

FOTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	ASPIRADOR CIRURGICO MULTILASER	1,00	UN	R\$ 420,00	R\$ 420,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	1,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	1 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 420,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 420,00		



Vitalmed Hospitalar
Rua Marília, Nº 1387
85605140 - Francisco Beltrão, PR
Telefone: (46) 3055-9050
CNPJ: 42.441.595/0001-60

Proposta Nº 3741

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Número da Proposta	3741
Data	08/05/2024

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra. Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Aos cuidados de: Carla Cristina de Jesus Ferreira

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	ASPIRADOR NASAL ELETRICO INCOTERM AN 1000		UND	1,00	186,090	186,09

Outros itens ou serviços

FRETE : POR CONTA DO FORNECEDOR

PAGAMENTO : BOLETO 30 DIAS

BANCO DO BRASIL

ag. 8563-4 conta corrente : 561-4

BANCO SICOB

ag. 4342 conta corrente 61709-1

FATURAMENTO MINIMO R\$ 1500,00

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 3 DIAS

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	186,09	0,00	186,09

Observações

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra.

Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 3741 Valor Total: 186,09
-------------------------------------	--------------------------------	--



Hospitalares Whats



oi! 10:17 AM

vcs tem para fornecimento um aspirador manual e elétrico 10:17 AM

se sim consegue me orçar? 10:17 AM

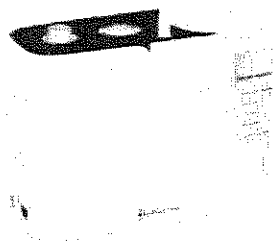
é para uma criança 10:17 AM

Bom dia 10:20 AM

temos aspirador sim 10:20 AM

consegue me orçar dois 10:20 AM

Incluindo transporte 10:20 AM



R\$598,00

10:21 AM



Digite uma mensagem





Vitalmed Hospitalar
Rua Marília, Nº 1387
85605140 - Francisco Beltrão, PR
Telefone: (46) 3055-9050
CNPJ: 42.441.595/0001-60

Proposta Nº 3723

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Número da Proposta	3723
Data	06/05/2024

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra. Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Aos cuidados de: Carla Cristina de Jesus Ferreira

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PÓS VACINA EM ADULTOS		CX	4,00	21,600	86,40
CURATIVO ADESIVO POS COLETA BEGE 500 UND						
	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PÓS VACINA EM INFANTIL		CX	4,00	23,400	93,60
CURATIVO POS COLETA INFANTIL C/ 500 UND						

Outros itens ou serviços

FRETE : POR CONTA DO FORNECEDOR PAGAMENTO : BOLETO 30 DIAS BANCO DO BRASIL ag. 8563-4 conta corrente : 561-4 BANCO SICOB ag. 4342 conta corrente 61709-1 FATURAMENTO MINIMO R\$ 1500,00 PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS VALIDADE DA PROPOSTA 3 DIAS

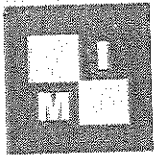
Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	8	0,00	180,00	0,00	180,00

Observações

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra.

Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Atenciosamente,
Departamento de vendas



ORÇAMENTO 896

COMERCIAL INSUMEDI LTDA - 42.527.401/0001-44
AV JOAO CATTAPAN, 286 SALA 02BOQUEIRAO - PASSO FUNDO - RS CEP: 99.036-000
Fone: (54) 99967-6084 E-mail: kdreon@terra.com.br

DATA: 06/05/2024

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77
TELEFONE:
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES
BAIRRO: CENTRO
CEP: 98.680-000
CIDADE: TIRADENTES DO SUL

NOME FANTASIA: TIRADENTES DO SUL GABINETE DO PREFEITO
INSC. ESTADUAL:
EMAIL:
NUMERO: 1090
COMPLEMENTO:
UF: RS

DADOS DO ORÇAMENTO

FOTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1. 	CURATIVO BLOOD STOP EM FITA CX C/ 500 MULTILASER	4,00	UN	R\$ 18,90	R\$ 75,60
2.	CURATIVO CURE AID INFANTIL C/500 LABOR IMPORT	4,00	CX	R\$ 21,90	R\$ 87,60

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	8,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	2 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 163,20		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 163,20		
Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	05/06/2024	R\$ 163,20	Ted



Vitaimed Hospitalar
Rua Marília, Nº 1387
85605140 - Francisco Beltrão, PR
Telefone: (46) 3055-9050
CNPJ: 42.441.595/0001-60

Proposta Nº 3726

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Número da Proposta	3726
Data	06/05/2024

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra. Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Aos cuidados de: Carla Cristina de Jesus Ferreira

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Carbonato de cálcio 1500mg (600mg de Ca elementar) + Vitamina D 400UI comprimido		CPR	9.000,00	0,406	3.654,00

Outros itens ou serviços

FRETE : POR CONTA DO FORNECEDOR

PAGAMENTO : BOLETO 30 DIAS

BANCO DO BRASIL

ag. 8563-4 conta corrente : 561-4

BANCO SICOB

ag. 4342 conta corrente 61709-1

FATURAMENTO MINIMO R\$ 1500,00

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 3 DIAS

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	9000	0,00	3.654,00	0,00	3.654,00

Observações

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra.

Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 3726 Valor Total: 3.654,00
-------------------------------------	--------------------------------	--



Mirian Beatriz Balestrin



ta bem, ficando no aguardo

Oil

Consigo para amanhã



com essa especificações?

e qual seria o valor

Ficaria

139,00

Cada cx



Digite uma mensagem





Mirian Beatriz Balestrin



07%

12:24

QUARTA-FEIRA



100%



Baa 14:23
ai complica 14:23
porque vai dar 20.850 14:23
é maior que nosso valor permitido 14:23



14:23

Qto seria o permitido 14:23

Se pode me dizer 14:23

20.000 14:23
mas aí só fazendo dispensa 14:23
compra direta o permitido é 5.000 14:23



07%

14:23



07%

14:23



Digite uma mensagem





Insured
online

Boa tarde tudo bem? 14:35

Max
Foto

No momento não trabalhamos, estamos aguardando a nossa Afe para medicamentos ser aprovada 14:43

Os outros itens já te passo o orçamento 14:43



ORÇAMENTO 896

ORÇAMENTO 896.pdf

ORÇAMENTO 896.pdf



Orçamento_896.pdf

Orçamento_896.pdf

Qualquer dúvida, estou à disposição 14:53



Digite uma mensagem

Boa tarde 14:33

Vcs trabalham com esses itens? 14:33

tudo tranquilo 14:41

beleza 14:43

CONTINUA



Hospitalares Whats



HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp possui ou acessa. Clique para saber mais

anexo Encaminhado

MEDICAMENTO		QUANTIDA
Lactato de Cálcio 1500 mg (600 mg de Ca elementar) / 9.000 comprimidos ID 400 U.L. comprimido		9.000 comprim

PESQUISA DE PREÇO CANULA.docx

ENCAMINHADO

08:12

Ola, bom dia 08:12

tudo bem ? 08:12

e possível passar esse orçamento ? 08:12

Bom dia 08:24

não trabalhamos 08:25

Okay 08:25

+ Digite uma mensagem



Hospitales Whats



Hoje

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-as. Clique para saber mais

Encontramos

MEDICAMENTO	QUANTIDADE
Insulin de Glargina 1500 mg (500 mg de Ca elementar) + mina D 400 UI comprimido	9.000 comprimidos
05312	

PESQUISA DE PREÇO CANULA.docx



05312

05312

Ola, bom dia

tudo bem ?

é possível passar esse orçamento ?

Bom dia

não trabalhamos!

okay



Digite uma mensagem



+55 54 9621-3099

Conta comercial

boa tarde 13:41

nao dispomos 13:45

HOJE

SEGUNDA-FEIRA

Boa tarde

13:52

Enchimento

MEDICAMENTO	QUANTIDA
Medicamento 1500 mg (600 mg de Ca elementar) + vitamin D 400 UI comprimido	9.000 comprimidos

PESQUISA DE PREÇO CANULA.docx

13:53

PESQUISA DE PREÇO REPELENTE.docx

13:53

vc's poderiam orçar esses itens?

13:54

boa tarde 13:56

nao dispomos 13:57

destes itens 13:58

no momento sem previsao 13:59



Digite uma mensagem



Centermed

Online

Por gentileza 10:48

23/04/2024

HOJE

ta bem

10:55

Bom dia

10:16

PESQUISA DE PREÇO CANULA.docx



DOCX 11 KB

10:17

consegue nos passar esse orçamento ?

10:20

ASPIRADOR CIRURGICO MD100 MEDICATE MD100 – BOMBA VACUO ASPIRADORA MEDICATE – 1 LITRO O aspirador cirurgico de sangue e saliva MD100 é indicado para pequenos procedimentos cirurgicos e odontológicos, ideal para uso em home care, ambulatorios, consultorios e pequenas clinicas. Com design moderno, é leve, pratico, portátil e de facil manuseio para otimizar os cuidados com a saúde do paciente. Possui motor elétrico de 1/10HP, compressor com pistão oscilante, isento de óleo, bivolt 127/220V através de chave seletora, vácuo máximo entre 18 e 21 inHg, vazão de ar livre 15 L/min, Frasco plástico transparente com capacidade de 1 litro com tampa e válvula de segurança contra transbordamento de líquidos

10:21

Oi

10:22

Consegue?

10:22

Boa tarde 13:43

Não tenho estes 13:43



Digite uma mensagem



Clamed
online

2024-10-27 10:00

Bom dia 08:52:00

precisamos de orçamento 00:52:00

consegue nos ajudar? 00:52:00

44 23/10/2024



MEDICAMENTO	QUANTIDADE
roxato de Cálcio 1500 mg (600 mg de Ca elementar) + muna D 400 U.I. comprimido	9.000 comprime



PESQUISA DE PREÇO CANULA.docx

08:52:00



08:52:00



PESQUISA DE PREÇO REPELENTE.docx

08:52:00



08:52:00

011 15:43:00

bca tarde 15:43:00

é possível? 15:43:00

Hoje

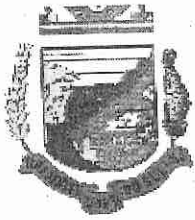
Ana Júlia:

Bom dia, não estamos trabalhando com estes itens no momento 08:52



Envie uma mensagem





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

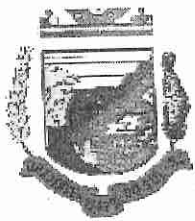
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº 69/2024 – Dispensa nº 34/2024

A escolha dos contratados de serviço do processo acima referido justifica-se porque os mesmos são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista: a empresa VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.441.595/0001-60 e a empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, inscrita no CNPJ: 42.527.401/0001-44, conforme pesquisa de preços são as únicas duas empresas que conseguem fornecer e atender os requisitos, conforme as pedido solicitados pelas secretarias.

Tiradentes do Sul/RS, 15 de maio de 2024.

Setor de Compras e Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 69/2024 – Dispensa nº 34/2024

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tiradentes do Sul/RS, 15 de maio de 2024.

Tais Alencar

Setor de Compras e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.441.595/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2021	
NOME EMPRESARIAL VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MARILIA		NÚMERO 1387		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.605-140	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALMEDFB@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9103-9595			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 09:35:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A Empresa VitalMed Importação, Exportação e Distribuição LTDA apresenta, a seguir, os dados de Fabricia Strada Zatta, seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): Fabricia Strada Zatta
CARGO(S): Farmacêutica/Sócia-Administrativa.
NACIONALIDADE(S): Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO: Farmacêutica
RG: 5.227.414
CPF: 069.602.399-74
RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO: VitalMed Importação, Exportação e Distribuição LTDA.

C.N.P.J Nº: 42.441.595.0001-60

FONE: (46) 3055-9050

EMAIL: vitalmedfb@gmail.com

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Marília Nº 1387, sala 3. Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR.

CEP: 84605-140

CONTA CORRENTE BANCO SICOOB: Agência: 4342 Conta: 61.709-1

CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL: Agência: 8563-4 Conta: 561-4

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 DE JANEIRO 2024

FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974

Assinado de forma digital por FABRICIA
STRADA ZATTA:06960239974
Dados: 2024.01.23 14:29:13 -03'00'

FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414

VITALMED IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 42.441.595.0001-60

Rua Marília, 1387 – Francisco Beltrão – Paraná

E mail: licitacao@vitalmedfb.com.br Tel/whats: (46) 3055-9050 / (46) 99920 – 3948

CEP: 85.605-140 CNPJ 42.441.595/0001-60 e IE 90897548-09

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALEXANDRE BORDIGNON, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 10/10/1983, nº do CPF 041.020.699-76, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA SAO MATEUS, nº 1600, INDUSTRIAL, CEP: 85601-720;

ANA PAULA SELZLER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 28/08/1989, nº do CPF 063.312.589-06, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA SAO MATEUS, nº 1600, INDUSTRIAL, CEP: 85601-720;

FABRICIA STRADA ZATTA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, nascido em 17/10/1991, nº do CPF 069.602.399-74, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA BOA VISTA, nº 39, INDUSTRIAL, CEP: 85601-728;

SANDRO MARCIO ZATTA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido em 28/03/1989, nº do CPF 071.914.519-80, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA BOA VISTA, nº 39, INDUSTRIAL, CEP: 85601-728;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARILIA, nº 1387, LUTHER KING, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605140.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO EM ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO EM ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, E COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALEXANDRE BORDIGNON	25000	25.000,00	25,00
ANA PAULA SELZLER	25000	25.000,00	25,00
FABRICIA STRADA ZATTA	25000	25.000,00	25,00
SANDRO MARCIO ZATTA	25000	25.000,00	25,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANA PAULA SELZLER, FABRICIA STRADA ZATTA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de - , para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 22 de junho de 2021

ALEXANDRE BORDIGNON
Sócio

ANA PAULA SELZLER
Sócio/Administrador

FABRICIA STRADA ZATTA
Sócio/Administrador

SANDRO MARCIO ZATTA
Sócio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FABRICIA STRADA ZATTA

FILIAÇÃO
JOSE LEOMAR STRADA
DILETA ELENA STRADA

DATA NASCIMENTO
17/10/1991
NATURALIDADE
CAMPO ERÊ SC
RESERVAÇÃO

TIPO DE RACIA
Q/Positivo

ASSINATURA DO TITULAR
Fabricia Strada Zatta

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 069.602.399-74
RECORTE GERAL 5.227.414
HISTÓRICO CIE
CERT. CAS. 10294 LV B-45 FL 194
CART. RCPN-FRANCISCO BELTRÃO PR

TIPO 51071020990
SERIE 1486283
NÚMERO 206.40721.21-9
CART. BELTRÃO

DATA 11/MAR/2020

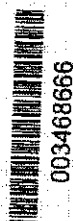
ASSINATURA DO DIRETOR
FERNANDO LUIZ DE SOUZA

069.602.399-74
CPF

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão / PR

21 MAR. 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(x) Gabriela Adrienne Lise (Escritório)



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão / PR

21 MAR. 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(x) Gabriela Adrienne Lise (Escritório)

VITALMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:42441595000
160

Assinado de forma
digital por VITALMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:42441595000160
Dados: 2022.03.21
18:03:34 -03'00'

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
069.602.399-74

Nome
FABRICIA STRADA ZATTA

Nascimento
17/10/1991



069.602.399-74
CPF

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
dígito verificador: 00
As 15:18:40 do dia 04/09/2019 (hora e data de Brasília)
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



CE7B.CAD.F229.9048
CÓDIGO DE CONTROLE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 42.441.595/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

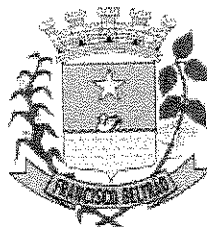
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:13 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **F543.F8C9.8D91.504B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10555/2024

RAZÃO SOCIAL: VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 42.441.595/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313954

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20211126

ENDEREÇO: RUA MARILIA, 1387 - Q20 L16 - LUTHER KING CEP: 85605140 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	28/03/2024
DATA	DE	VALIDADE:	24/09/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JXXMHETU7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/03/2024 - 12:25:52
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033450059-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.441.595/0001-60**

Nome: **VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.441.595/0001-60
Razão Social: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA RUA MARILIA 1387 / LUTHER KINGQ / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

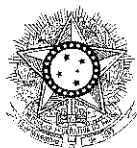
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050603285782986684

Informação obtida em 08/05/2024 15:13:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.441.595/0001-60
Certidão nº: 19049490/2024
Expedição: 19/03/2024, às 17:15:36
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.441.595/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.441.595/0001-60

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

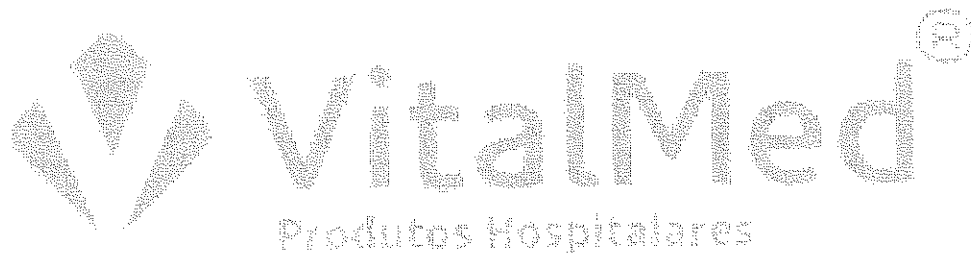
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 4 de março de 2024



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



Vitalmed Importação, Exportação e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 DE ABRIL DE 2024

**VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ
42.441.595/0001-80
Inscrição Estadual
90897548-09

**FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974**

Assinado de forma digital por
FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974
Dados: 2024.04.01 14:48:21 -03'00'

**FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA
CNPJ: 42.441.595.0001-60**

Rua Marília, 1387 – Francisco Beltrão – Paraná
E mail: licitacao@vitalmedfb.com.br Tel/whats: (46) 3055-9050 / (46) 99920 – 3948
CEP: 85.605-140 CNPJ 42.441.595/0001-60 e IE 90897548-09



Vitalmed Importação, Exportação e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 DE ABRIL DE 2024

VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
42.441.595/0001-60
Inscrição Estadual
90897548-09

FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974

Assinado de forma digital por
FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974
Dados: 2024.04.01 14:48:21 -03'00'

FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA
CNPJ: 42.441.595.0001-60

Rua Marília, 1387 – Francisco Beltrão – Paraná
E mail: licitacao@vitalmedfb.com.br Tel/whats: (46) 3055-9050 / (46) 99920 – 3948
CEP: 85.605-140 CNPJ 42.441.595/0001-60 e IE 90897548-09



Vitalmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTO O OBJETO DA LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

(x) que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 DE JANEIRO DE 2024

**VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ:
42.441.595/0001-60
Inscrição Estadual
90897548-09

FABRICIA STRADA

ZATTA:06960239974

Assinado de forma digital por

FABRICIA STRADA

ZATTA:06960239974

Dados: 2024.01.12 16:33:51 -03'00'

FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414

VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA

CNPJ: 42.441.595.0001-60

Rua Marília, 1387 – Francisco Beltrão – Paraná
E mail: licitacao@vitalmedfb.com.br Tel/whats: (46) 3055-9050 / (46) 99920 – 3948
CEP: 85.605-140 CNPJ 42.441.595/0001-60 e IE 90897548-09



Vitalmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão Eletrônico

DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epígrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 DE JANEIRO DE 2024

VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
42.441.595/0001-60
Inscrição Estadual
90897548-09

FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974

Assinado de forma digital por
FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974
Dados: 2024.01.12 17:18:41 -03'00'

FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA
CNPJ: 42.441.595.0001-60



Vitalmed Comércio Importação Exportação e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa, vem pela presente, informar a V. S^{as}, que a Sr^a.a Fabricia Strada Zatta, é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
42.441.595/0001-60
Inscrição Estadual
90897548-09

VITALMED COMERCIO
IMPORTACAO EXPORTACAO
E DISTRIB:42441595000160

Assinado de forma digital por VITALMED
COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO
E DISTRIB:42441595000160
Dados: 2024.02.20 17:17:36 -03'00'

FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414

VITALMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 42.441.595.0001-60

Rua Marília, 1387 – Francisco Beltrão – Paraná

E mail: licitacao@vitalmedfb.com.br Tel/whats: (46) 3055-9050 / (46) 99920 – 3948

CEP: 85.605-140 CNPJ 42.441.595/0001-60 e IE 90897548-09



Vitalmed Importação, Exportação e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A empresa Vitalmed Importação, Exportação e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.441.595/0001-60, por intermédio de seu representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portador da carteira de identidade nº 5.227.414 e do CPF nº 069.602.399-74

DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que neste procedimento possa decorrer.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 DE JANEIRO DE 2024

**FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974**

Assinado de forma digital por FABRICIA
STRADA ZATTA:06960239974
Dados: 2024.01.23 14:40:54 -03'00'

**VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ
42.441.595/0001-60
Inscrição Estadual
90897548-09

**FABRICIA STRADA ZATTA/SÓCIA ADMINISTRATIVA
CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414**

**VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.441.595.0001-60**



Vitalmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Fabricia Strada Zatta, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.227.414 e do CPF n.º 069.602.399-74, DECLARA sob as penas da Lei:

Que, para fins do disposto no artigo 4.º da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021 e para obtenção dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06, que no ano calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Ou seja, que observou esse limite nesta licitação.

DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 / 06. Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 DE JANEIRO DE 2024

VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
42.441.595/0001-60
Inscrição Estadual
90897548-09

**FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974**

Assinado de forma digital por
FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974
Dados: 2024.01.15 17:09:06 -03'00'

**FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA
CNPJ: 42.441.595.0001-60**

*Rua Marília, 1387 – Francisco Beltrão – Paraná
E mail: licitacao@vitalmedfb.com.br Tel/whats: (46) 3055-9050 / (46) 99920 – 3948
CEP: 85.605-140 CNPJ 42.441.595/0001-60 e IE 90897548-09*



Vitalmed Importação, Exportação e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 DE JANEIRO DE 2024

VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
42.441.595/0001-60
Inscrição Estadual
90897548-09

FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974

Assinado de forma digital por
FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974
Dados: 2024.01.23 14:54:16 -03'00'

FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414

VITALMED EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 42.441.595.0001-60

Rua Marília, 1387 – Francisco Beltrão – Paraná

E mail: licitacao@vitalmedfb.com.br Tel/whats: (46) 3055-9050 / (46) 99920 – 3948

CEP: 85.605-140 CNPJ 42.441.595/0001-60 e IE 90897548-09



Vitalmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento a empresa supra citada, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 DE JANEIRO DE 2024

VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
42.441.595/0001-60
Inscrição Estadual
90897548-09

**FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974**

Assinado de forma digital por FABRICIA
STRADA ZATTA:06960239974
Dados: 2024.01.12 16:52:28 -03'00'

**FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA
CNPJ: 42.441.595.0001-60**

*Rua Marília, 1387 – Francisco Beltrão – Paraná
E mail: licitacao@vitalmedfb.com.br Tel/whats: (46) 3055-9050 / (46) 99920 – 3948
CEP: 85.605-140 CNPJ 42.441.595/0001-60 e IE 90897548-09*

Vitalmed Importação, Exportação e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, declaramos:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Rua Marília, 1387 – Francisco Beltrão – Paraná

E mail: licitacao@vitalmedfb.com.br Tel/whats: (46) 3055-9050 / (46) 99920 – 3948

CEP: 85.605-140 CNPJ 42.441.595/0001-60 e IE 90897548-09



- 7) Declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Ana Paula Selzler, inscrito no CPF sob nº 063.312.589-06, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Fabricia Strada Zatta, Portador(a) do RG sob nº 5.2274.414 e CPF nº 069.602.39974, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vitalmedfb@gmail.com

Telefone: (46) 3055-9050

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 DE JANEIRO DE 2024

FABRICIA STRADA

ZATTA:06960239974

Assinado de forma digital por

FABRICIA STRADA

ZATTA:06960239974

Dados: 2024.01.23 17:17:16 -03'00'

FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414

VITALMED IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 42.441.595.0001-60

**VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ
42.441.595/0001-60
Inscrição Estadual
90897548-09

Rua Marília, 1387 – Francisco Beltrão – Paraná

E mail: licitacao@vitalmedfb.com.br Tel/whats: (46) 3055-9050 / (46) 99920 – 3948

CEP: 85.605-140 CNPJ 42.441.595/0001-60 e IE 90897548-09



Vitalmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO
ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021**

Pelo presente instrumento, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

(X) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 DE JANEIRO DE 2024

VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
42.441.595/0001-60
Inscrição Estadual
90897548-09

FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974

Assinado de forma digital por
FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974
Dados: 2024.01.12 16:44:05 -03'00'

FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA
CNPJ: 42.441.595.0001-60



Vitalmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60, sediada na Rua Marília Nº 1387, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabricia Strada Zatta, portadora da carteira de identidade nº 5.227.414 - SC e do CPF nº 069.602.399-74, residente e domiciliada na Rua Boa Vista Nº 39, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR.

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO
NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021**

Pelo presente instrumento, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

(X) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 DE JANEIRO DE 2024

VITALMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
42.441.595/0001-60
Inscrição Estadual
90897548-09

**FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974**

Assinado de forma digital por
FABRICIA STRADA
ZATTA:06960239974
Dados: 2024.01.12 16:47:54 -03'00'

**FABRICIA STRADA ZATTA – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 069.602.399-74 RG: 5.227.414
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA
CNPJ: 42.441.595.0001-60**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.527.401/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2021
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL INSUMEDI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSUMEDI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO CATTAPAN	NÚMERO 286	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 99.036-000	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KDREON@TERRA.COM.BR		
TELEFONE (54) 9669-8870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2024 às 18:03:04 (data e hora de Brasília).

Alteração e Consolidação nº 2
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMERCIAL INSUMEDI LTDA

CNPJ/MF – 42.527.401/0001-44

NIRE: 43209058345

KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI, brasileira, advogada, nascida em 13/01/1984, Casada no regime Comunhão Parcial de bens, portadora do CPF nº 006.305.079-02, e do documento de identidade nº 6129864143, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida João Cattapan, nº 921, casa 03, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99036-000, neste ato representada pela procuradora **LEONICE MARTELLI**, brasileira, contadora, solteira, nascida em 26/09/1962, portadora do CPF nº 424.544.090-20, e documento de identidade nº 1022851479, expedida pela SSP/RS, com residência e domicílio na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 326, Bairro Centro, em Getúlio Vargas/RS, CEP: 99900-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **COMERCIAL INSUMEDI LTDA**, com sede na Avenida João Cattapan, nº 286, sala 02, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99036-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.527.401/0001-44 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209058345, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A empresa passa ter como objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula 2ª – Em razão das modificações contratuais, a sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI, brasileira, advogada, nascida em 13/01/1984, Casada no regime Comunhão Parcial de bens, portadora do CPF nº 006.305.079-02, e do documento de identidade nº 6129864143, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida João Cattapan, nº 921, casa 03, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99036-000, neste ato representada pela procuradora **LEONICE MARTELLI**, brasileira, contadora, solteira, nascida em 26/09/1962, portadora do CPF nº 424.544.090-20, e documento de identidade nº 1022851479, expedida pela SSP/RS, com residência e domicílio na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 326, Bairro Centro, em Getúlio Vargas/RS, CEP: 99900-000.



Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **COMERCIAL INSUMEDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.527.401/0001-44, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209058345.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **INSUMEDI**.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Avenida João Cattapan, nº 286, sala 02, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99036-000.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 29/06/2021.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, pela sócia:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 12ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro de Passo Fundo/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Passo Fundo/RS – 23 de novembro de 2021.

KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI
Sócia - administradora
representada por procuradora **LEONICE MARTELLI**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/440.236-3	RSP2100706153	11/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.544.090-20	LEONICE MARTELLI	07/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8062515 em 10/01/2022 da Empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, CNPJ 42527401000144 e protocolo 214402363 - 13/12/2021. Autenticação: B2D112E8996578138B504922958D87F0454668. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/440.236-3 e o código de segurança LAbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/218.062-2	RSP2100193328	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.544.090-20	LEONICE MARTELLI	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209058345 em 30/06/2021 da Empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, CNPJ 42527401000144 e protocolo 212180622 - 29/06/2021. Autenticação: DD6661B9611F611419F65531288DFB88F745. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.062-2 e o código de segurança rSv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

02/07/2021

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL INSUMEDI LTDA

1. KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 13/01/1984, nº do CPF 006.305.079-02, documento de identidade 6129864143, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA JOAO CATTAPAN, número 921, CA 3, bairro / distrito BOQUEIRAO, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.036-000 representado(a) por PROCURADOR LEONICE MARTELLI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Solteira, data de nascimento 26/09/1962, nº do CPF 424.544.090-20, documento de identidade 1022851479, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA IRMÃO GABRIEL LEÃO, número 326, bairro / distrito CENTRO, município GETULIO VARGAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.900-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de COMERCIAL INSUMEDI LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia INSUMEDI.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ENGENHEIRO LEOPOLDO VILA NOVA, número 268, APT 01, bairro / distrito SANTA MARIA, município PASSO FUNDO - RS, CEP 99.070-180.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 29/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL INSUMEDI LTDA

no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PASSO FUNDO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

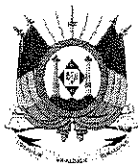
E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PASSO FUNDO, 29 de Junho de 2021.

KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI: Sócio/Administrador

Representado por: LEONICE MARTELLI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/218.062-2	RSP2100193328	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.544.090-20	LEONICE MARTELLI	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209058345 em 30/06/2021 da Empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, CNPJ 42527401000144 e protocolo 212180622 - 29/06/2021. Autenticação: DD6661B9611F611419F65531288DFB8BF745. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.062-2 e o código de segurança rSv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

0 101 11/06/2021 - 11 - 11/06/2021

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogada, nascida em 13 de Janeiro de 1984, portadora do RG nº 6129864143 expedida pela SSP/RS e CPF: 006.305.079-02, residente e domiciliada na Av. João Cattapan, nº 921, CA 3, Bairro Santa Marta na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.036-000.

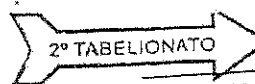
OUTORGADO:

LEONICE MARTELLI, brasileira, solteira, contadora, nascida em 26 de Setembro de 1962, portadora do RG nº 1022851479 SSP/RS e CPF: 424.544.090-20, residente e domiciliada na Rua Irmão Gabriel Leão, 326, Bairro Centro na cidade de Getúlio Vargas/RS, CEP: 99.900-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

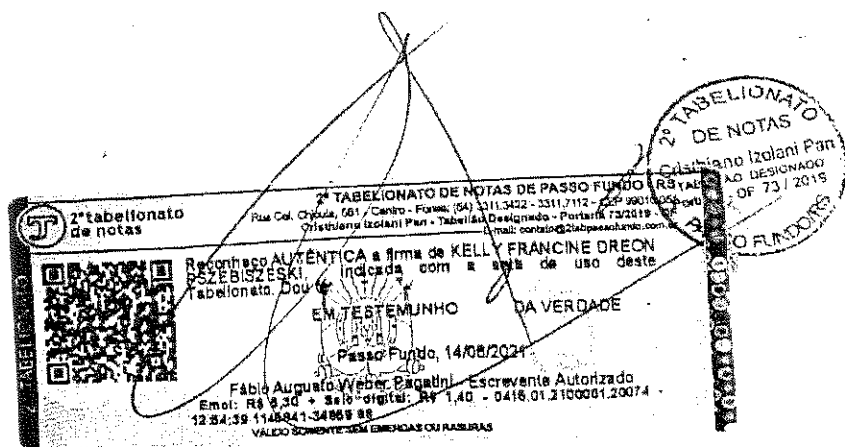
Passo Fundo, 09 de Junho de 2021.



KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI

Digitizado com CamScanner



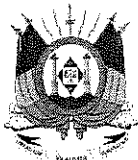


Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209058345 em 30/06/2021 da Empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, CNPJ 42527401000144 e protocolo 212180622 - 29/06/2021. Autenticação: DD6661B9611F611419F65531288DFB8BF745. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.062-2 e o código de segurança rSv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/218.062-2	RSP2100193328	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.544.090-20	LEONICE MARTELLI	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209058345 em 30/06/2021 da Empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, CNPJ 42527401000144 e protocolo 212180622 - 29/06/2021. Autenticação: DD6661B9611F611419F65531288DFB8BF745. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.062-2 e o código de segurança rSv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO
DIGITAL NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Eu, **LEONICE MARTELLI**, brasileira, nascida em 26/09/1962, solteira, contadora, residente e domiciliada em Getúlio Vargas/RS, na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 326, Centro, CEP: 99900-000, inscrita no CPF nº 424.544.090-20 e portadora da cédula de identidade 1022851479 SSP/RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Getúlio Vargas/RS, 29 de junho de 2021.

LEONICE MARTELLI

Assinado digitalmente por certificação A3





Registro Digital

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/218.062-2	RSP2100193328	29/06/2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, de NIRE 4320905834-5 e protocolado sob o número 21/218.062-2 em 29/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209058345, em 30/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.544.090-20	LEONICE MARTELLI	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.544.090-20	LEONICE MARTELLI	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.544.090-20	LEONICE MARTELLI	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.544.090-20	LEONICE MARTELLI	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/06/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/218.062-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209058345 em 30/06/2021 da Empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, CNPJ 42527401000144 e protocolo 212180622 - 29/06/2021. Autenticação: DD6661B9611F611419F65531288DFB8BF745. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.062-2 e o código de segurança rSv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2021, às 10:40.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/218.062-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209058345 em 30/06/2021 da Empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, CNPJ 42527401000144 e protocolo 212180622 - 29/06/2021. Autenticação: DD6661B9611F611419F65531288DFB8BF745. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.062-2 e o código de segurança rSv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 30 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209058345 em 30/06/2021 da Empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, CNPJ 42527401000144 e protocolo 212180622 - 29/06/2021. Autenticação: DD6661B9611F611419F65531288DFB8BF745. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.062-2 e o código de segurança rSv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. *Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/04/2024

Identificação

CAD ICMS 091/0389764
CNPJ 42.527.401/0001-44
Razão Social COMERCIAL INSUMEDI LTDA
Nome INSUMEDI
Fantasia

Endereço

Logradouro AV JOAO CATTAPAN
Número 286 **Complemento** SALA 02
Bairro/Distrito BOQUEIRAO
Município PASSO FUNDO **U.F.** RS
CEP 99036-000

Informações Complementares

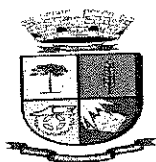
Enquadramento SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita** 5ª DRE - PASSO
Empresa Estadual **FUNDO**
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
Principal MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Data Abertura 05/07/2021
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 569046 - COMERCIAL INSUMEDI LTDA
CPF/CNPJ : 42.527.401/0001-44
Endereço : AVENIDA JOAO CATTAPAN, 286, SALA 02
Bairro : BOQUEIRAO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99036-000

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 09:43.

Validade até 02/10/2024.

Sexta-feira dia 05 de Abril de 2024.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
FR3V.TKA0.ITLR.TXVP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COML INSUMEDI LTDA**

CNPJ base: **42.527.401/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28489793**
Autenticação: **38762246**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL INSUMEDI LTDA
CNPJ: 42.527.401/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:20:55 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **AA83.206C.39B1.B5F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.527.401/0001-44
Razão Social: COMERCIAL INSUMEDI LTDA
Endereço: AV JOAO CATTAPAN 286 SL 02 / BOQUEIRAO / PASSO FUNDO / RS / 99036-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

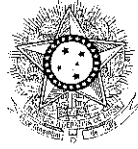
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2024 a 25/05/2024

Certificação Número: 2024042605145218943236

Informação obtida em 15/05/2024 14:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

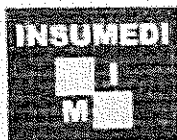
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL INSUMEDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.527.401/0001-44
Certidão nº: 23258344/2024
Expedição: 05/04/2024, às 09:31:38
Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL INSUMEDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.527.401/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

EMPRESA: COMERCIAL INSUMEDI LTDA

CNPJ/MF: 42.527.401/0001-44

ENDEREÇO: AV JOÃO CATTAPAN, 286 – BOQUEIRÃO – PASSO FUNDO - RS

NESTE ATO REPRESENTADA POR:

DECLARAMOS, sob penas da Lei, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação exigidos.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, instaurado por esta Entidade, que não temos no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: possui empregado(s) na condição de aprendiz conforme exposto no Artigo 2º, do Decreto Nº 5.598, de 1º de dezembro de 2.005.

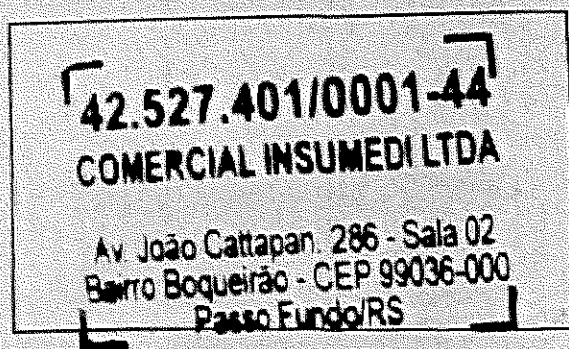
☐ Sim

☒ Não

Por se verdade, firmamos a presente.

PASSO FUNDO, 16 DE ABRIL DE 2024.


Representante Legal



Carimbo CNPJ

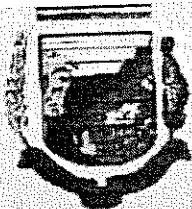


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que oferecemos garantia de 6 meses para os materiais cotados no orçamento 853, assim como a **assistência/troca** dos itens que **possuírem danos ou defeito de fábrica**.

Passo Fundo, 16 de abril de 2024.

Kelly Dillen
Comercial Insumedi Ltda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Comercial Insumedi Ltda, inscrito no CNPJ 42 527 401/0001-44 e Inscrição Estadual 09-10389764, representada por sua proprietária Kelly Francine Dreon Pszebiszeski, portadora do CPF 006 305 079-02.

Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que a pessoa acima qualificada não possui débitos ou pendências com o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de (constando o nome do Município a que se refere a declaração), bem como não possui processo de falência tramitando em seu nome.¹

E por ser o acima expressão da verdade, responsabilizo-me administrativa, tributária, civil e criminalmente pela veracidade das alegações constantes nesta declaração.

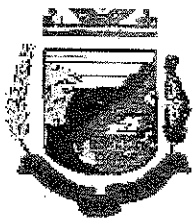
Cidade/Estado, 20 de maio de 2024.

Assinatura do responsável pela empresa ou pessoa física

42.527.401/0001-44
COMERCIAL INSUMEDI LTDA

Av. João Cattapan, 286 - Sala 02
Bairro Boqueirão - CEP 99036-000
Passo Fundo/RS

¹ Se a certidão que se deseja emitir for de outro teor, que não tributária municipal ou estadual, o parágrafo central da presente minuta, sublinhado e negrito, poderá ser alterado para fazer constar as informações necessárias a substituir a certidão que se pretendia emitir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº069/2024

Dispensa de Licitação nº034/2024

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, visando aquisição de insumos para a saúde, descritos abaixo.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Saúde que segue transcrita na íntegra:

"Aquisição de Cânula de PVC sem Balonete nº 7 com vistas a RT: A aquisição se faz necessária para o paciente Juarez de Avila, sendo que o mesmo é paciente oncológico e necessita que seja feito a troca da cânula de ferro por cânula de PVC, para que seja realizado o processo de quimioterapia. O paciente é carente, beneficiário bolsa família, conforme informação da assistente social Samara, e não possui condições no momento para compra deste material. Desta forma, solicito com urgência a compra deste material, pois o paciente necessita prosseguir seu tratamento de quimioterapia.

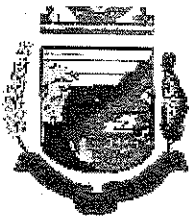
Aquisição de um aspirador de secreção traqueal elétrico e aspirador manual de secreções: a compra se faz necessária para utilização do menino João Pedro Batista de Lima, que possui paralisia costomandibular, em uso de tranquiostomia, e necessita realizar a higienização das secreções, aproximadamente 5 vezes ao dia. O modelo elétrico é utilizado no dia a dia, enquanto o modelo manual é utilizado em viagens, tendo em vista que o tratamento do menino é em Porto Alegre, e sempre é necessário levá-lo junto para fazer a higienização. A família necessita dos aparelhos, e no momento não possui condições financeiras para adquirir. O menino é criança.

Aquisição de curativo: contratação da empresa para a compra de curativos hipo-alérgicos para uso após vacina.

Compra de medicamentos para farmácia básica: contratação de empresa para a compra de medicamentos para a farmácia básica. "

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de demanda/pedido de compra-serviço nº 124/2024; nº135/2024; nº 121/2024; nº120/2024; b) estimativa de despesa/pesquisa prévia de mercado; c) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; d) razão da escolha do contratado; e) justificativa de preço; f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (EMPRESA VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: cartão CNPJ; contrato social; documento de identificação; Certidão negativa de tributos federal, municipal, estadual; Certidão de regularidade de FGTS; Certidão Negativa de débitos trabalhistas; Certidão judicial cível negativa; Declaração de idoneidade; declaração de que cumpre com o §1º do art. 63 da Lei 14.133/2021; declaração de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

que atende ao objeto da licitação; declaração de que satisfaz as exigências habilitatórias; declaração de que cumpre o disposto no art. 63, IV da lei 14.133/2021; declaração de credenciamento; declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação; declaração para microempresas e empresas de pequeno porte; declaração de não emprego de menores; declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção; declaração unificada. EMPRESA COMERCIAL INSUMEDI LTDA: cartão CNPJ; documentos da empresa-junta comercial; consulta pública ao CGCTE RS; Certidão negativa municipal, estadual e federal; Certidão de regularidade de FGTS; Certidão Negativa de débitos trabalhistas; Certidão judicial cível negativa, declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, declaração de idoneidade, declaração da inexistência de fatos impeditivos, declaração de que não tem no quadro funcionários/sócios servidores públicos, declaração de que não emprega menor).

É o breve relatório.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre o caso em comento. Não se trata de prática de ato de gestão, mas, sim, de uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos da legalidade nos termos da Lei nº 14.133/21.

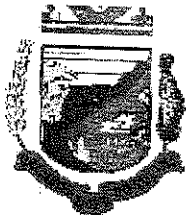
A aferição, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese no artigo 75, inciso II- *“É dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda, na forma de pedido de compra/serviço, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja: *“A escolha dos contratados de serviço do processo acima referido justifica-se porque os mesmos são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista: a empresa VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.441.595/0001-60 e a empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, inscrita no CNPJ: 42.527.401/0001-44, conforme pesquisa de preços são as únicas duas empresas que conseguem fornecer e atender os requisitos, conforme as pedido solicitados pelas secretarias.”*, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, **opino pela possibilidade** da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que seja averiguado pela Administração se, ao longo do ano já foram contratadas empresas com o mesmo objeto e se somados já superaram o limite legal. Em caso positivo, a contratação por dispensa se torna passível de apontamentos do Tribunal de Contas. Todavia, caso ainda não tenha superado o limite legal, deverá haver o cuidado de, até o final do exercício não serem efetuadas outras compras por dispensa, desse mesmo objeto.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, à consideração superior.

Tiradentes do Sul/RS, 20 de maio de 2024

Daiane Henkes Kaufmann-
Assessora Jurídica
OAB/RS 103.420

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **INSUMEDI**.

Cláusula 2ª - A empresa tem sua sede administrativa na Avenida João Cattapan, nº 286, sala 02, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99036-000.

Cláusula 3ª - A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 29/06/2021.

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, pela sócia:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **KELLY FRANCINE DREON PSZEBISZESKI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/332.935-2	RSP2100307523	23/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.544.090-20	LEONICE MARTELLI	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b. m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7910992 em 06/10/2021 da Empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, CNPJ 42527401000144 e protocolo 213329352 - 23/09/2021. Autenticação: C4808B44AB5E5521CE2EAF7443281AF90B1997F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/332.935-2 e o código de segurança MzrG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMERCIAL INSUMEDI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100193328

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

PASSO FUNDO

Local

29 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209058345 em 30/06/2021 da Empresa COMERCIAL INSUMEDI LTDA, CNPJ 42527401000144 e protocolo 212180622 - 29/06/2021. Autenticação: DD6661B9611F611419F65531288DFB8BF745. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.062-2 e o código de segurança rSv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

01/07/2021 - 15:14:02